



PORTARIA Nº 176, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2013/2014.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Fórum Municipal de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 1750 de 29 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º. Constituir Fórum Municipal de Educação 2013/2014, composto por Poder Legislativo, Associações, trabalhadores, Sociedade Civil, Conselhos Municipais e Instituições de Ensino Público e Estadual.

Art. 2º. O Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado, e da União.

Art. 3º. DESIGNAR os seguintes membros para compor o Fórum Municipal de Educação 2013/2014.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Lisiane Michael	Ligia Gallert	Sec. Mun. de Ed., Cult., Turismo, Desporto e Lazer
Aline Damaris Schulz Radons Treter	Carmen Fischer Kryszczum	Sec. de Adm. Planejamento e Finanças
Cristina Beatriz Wottrich Fries Grade	Lidiane Schiavo Schreiber Herrmann	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
Lorinda de Conto	Lucas Jair Wottrich	Câmara de Vereadores
Mariana Canal Marques	Cristina Soares	Conselho Municipal de Educação-CME
Edir João Kronbauer	Rubia Marluza Grade	Instituições Estaduais de Ensino
Margarida Heldt	Mariangela Perini Wilde	Instituições Municipais de ensino





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronei Barros
Administração 2009-2012

Tânia Weiland	Lisiane da Silva	Entidades Representativas de Pais e Alunos
Claudia da Rosa Cunegatto	Lucas Jair Wottrich	Entidades Representativas de Pais e Alunos
Sandra Elisa Fritsch Ribeiro	Daniel Tiago Lowe Bönmann	Entidades Representativas do Setor Rural
Saulo Goulart	Jairo Schroeder	Representante do COMIC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEI BARROS, em DEZ
de junho de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronei Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 06 de 13

